

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO**

**Área de Atuação: Direitos Humanos/Saúde Pública**

**Tema: Saúde Pública**

**Assunto: Fiscalizar as ações e as medidas administrativas deflagradas pelo Estado de São Paulo e pelo Município de Tatuí/SP para prevenção, controle e contenção de riscos de danos e agravos à saúde dos munícipes de Tatuí/SP em decorrência do novo Coronavírus (2019- nCoV).**

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**COMPLEMENTAÇÃO**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, pelo Promotor de Justiça ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são constitucional e legalmente conferidas, no bojo do Procedimento Administrativo de Acompanhamento instaurado para fiscalizar e auxiliar as Administrações Públicas Estadual e Municipal de Tatuí no controle e prevenção do Coronavírus, vêm apresentar, em virtude da proximidade da comemoração do “Dia das Mães”, **novas RECOMENDAÇÕES:**

**CONSIDERANDO** que no Brasil, e principalmente no estado de São Paulo, o denominado Coronavírus – COVID 19, tem se expandido de forma vertiginosa;

---

**CONSIDERANDO** que a OMS – Organização Mundial da Saúde, classificou o coronavírus – COVID 19 – como uma “pandemia”;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial de casos que assolam o país, principalmente o estado de São Paulo, inclusive com transmissão comunitária, tornando ainda mais difícil o controle da transmissão da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as medidas adotadas pelos governos Federal e Estadual, no sentido de se evitar aglomerações de pessoas (suspensão das aulas escolares, suspensão de eventos públicos, fechamento de teatros, salas de espetáculos, bibliotecas, museus, etc.);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de política pública para que os cidadãos em geral não sejam transmissores do vírus para a população de risco, mormente ante o início da transmissão comunitária da COVID-19;

**RECOMENDO** a Vossa Excelência o **fechamento do Cemitério Municipal de Tatuí durante a comemoração do Dia das Mães, visando evitar a aglomeração de pessoas.**

Tatuí, 08 de maio de 2020.

RAFAEL CORRÊA DE MORAIS AGUIAR

*6º Promotor de Justiça*

---